EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 41 / 2025
Requer Informações do Prefeito Municipal.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que esta presidente, recebeu com regime de urgência os projetos de lei complementares 4/2025 e 5/2025, que beneficia os Professores de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor Substituto, Diretor de Escola, Supervisor de Ensino, Monitor de Educação, Berçarista e Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que os **monitores de projeto** não participaram dessa reestruturação.

Sendo assim, pedimos a gentileza de responder as indagações abaixo listadas:

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Por que os monitores de projeto ficaram de fora dessa reestruturação?
2. Existe a possibilidade desses profissionais também serem contemplados com tal reestruturação de carreira?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de fevereiro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016